

#### SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N° 5.287 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

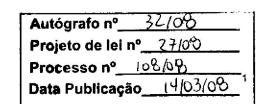
"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2008, e dá outras providências."

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0045- Manutenção Modernização Atualização e Ampliação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, fica acrescia a Ação 1001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V — (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI — (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências, no Programa 0045- Manutenção Modernização Atualização e Ampliação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, fica acrescia a Ação 1001 — Aquisição de Equipamentos e Material Permanente conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.







# SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.22	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
02.22.01	Gabinete do Secretário
02.22.01.15	Urbanismo
02.22.01.15.452	Serviços Urbanos
02.22.01.15.452.0045	Manutenção Modernização Atualização e Ampliação da SEMURB
02.22.01.15.452.0045.1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
02.22.01.15.452.0045.1001.4.4.90.00	Aplicações Diretas
	R\$60.000,00

. . . . .

Art. 5° - O valor dos créditos a que se refere o art. 4° desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de março de 2008.

AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício





# SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

#### **ANEXOS**

#### PPA

### ANEXO II Descrição, Metas e Custos Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	inclusão	Exclusão

Programa: Manutenção ,modernização , atualização e ampliação da Semurb

Código do Programa

nº 0045

Unidade Responsável pelo Programa

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Código da Unidade Responsável

nº 02.22.00

Objetivo: Aprimorar o Serviço Administrativo

Justificativa : Melhorar o serviço interno e externo, melhorar o atendimento ao público

**METAS** 

Metas/Indicad	ores no Exercício		
Indicadores	Unidade de medida	Indice Recente	Indice Futuro
Despesa com pessoal	Funcionários	121,00	129,00
Uniformes	Un.	0,00	1.600,00
Equip, e Mat. Permanente	Un	12,00	36
Manutenção da Secretaria	%	80,00	100,00

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Despesa com pessoal	2,00	2,00	2,00	2,00
Uniformes	400,00	400,00	400,00	400,00
Equip. e Mat. Permanente	2,00	2,00	16,00	4,00
Manutenção da Secretaria	85,00	90,00	95,00	100,00

#### **CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

R\$ 11.661.858,00

Justificativa das Modificações ; Inclusão da ação 1001 para os exercícios de 2.008 e 2.009, que por um lapso, não foi prevista quando da elaboração do PPA .

Recursos financeiros para 2.008, virão da reserva de contingência e para 2.009, será incluída no orçamento.



#### SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

#### PPA

#### ANEXO III

## AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

inicial Alteração Inclusão X Exclusão

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

nº 02.22.01

Função: Urbanismo

Código da Função

nº 15

Subfunção: Serviços Urbanos

Código da Subfunção

nº 452

Programa: Manutenção ,modernização , atualização e ampliação da Semurb

Código do Programa

nº 0045

Ações

Projeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Código do Projeto

nº 1001

Meta Fi	sica
Quantidade Total	Unidade de medida
)	Un

		Meta por Exercíci	0	5
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
		16	04	20

R\$	80.000,00
	R\$

	Custo Financ	eiro por Exercício	
2006	2007	2008	2009
		60.000,00	20.000,00

Justificativa das Modificações: Inclusão desta ação para os exercícios de 2.008 e 2.009, que por um lapso, não foi prevista quando da elaboração do PPA.

Recursos financeiros para 2.008, virão da reserva de contingência e para 2.009, será incluída no orçamento.



#### SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

### ANEXO V Planejamento Orçamentário

#### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão

Município de Indalatuba

Exercício

2.008

Programa: Manutenção, modernização, atualização e ampliação da Semurb.

Código do Programa

nº 0045

Unidade Responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Código da Unidade Responsável

n° 02.22.00

Objetivo:

Aprimorar o Serviço Administrativo

#### **Justificativa**

Melhorar o serviço interno e externo, melhorar o atendimento ao público

Metas/Indicadores no	Exercício		
indicadores	Unidade de medida	Indice Recente	Indice Futuro
Equip. e Material Permanente	Un	16	32

l	Custo	Estimado	do	R\$	3.057.590,00	
	Oueto	Laminado	uo	1.74	3.037.380,00	
	Programs	a no Exercício	1			

Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 1001 para o exercício de 2.008, que por um lapso, não foi prevista quando da elaboração do PPA. Os recursos financeiros virão da reserva de contingência



#### SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

#### ANEXO VI

### Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial Alteração Inclusão X Exclusão

Município de Indaiatuba

Exercício

2.008

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade

nº 02.22.01

Função: Urbanismo

Código da Função

n° 15

Subfunção: Serviços Urbanos

- Contrigue of Banco

Código da Subfunção

n° 452

Programa: Manutenção ,modernização , atualização e ampliação da Semurb

Código do Programa

n° 0045

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade : Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Código do Projeto

nº 1001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
16	Un
Custo Financeiro para o R	\$ 60.000,00

Justificativa das Modificações: Inclusão desta ação para o exercício de 2.008, que por um lapso, não foi prevista quando da elaboração do PPA. Os recursos financeiros virão da reserva de contingência.